



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ilma. Sra
Georgia de Souza Pereira
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Salitre.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0609.002/2023.

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação contida no Pedido de Autorização, no qual solicita adesão a Ata de Registro de Preço Nº 2023.05.02.1, esta oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.1, com objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE, informo que esta Unidade Gestora AUTORIZA A ADESÃO aos itens pleiteados no Ofício nº 0609.002/2023, visto que a quantidade solicitada não ultrapassa 50% do total registrado, tampouco excede ao dobro do quantitativo registrado a cada item, conforme parágrafos 3º e 4º do Artigo 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18.

Crato-CE, 18 de setembro de 2023.

Atenciosamente,


Ticiane Ferreira Cândido França
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Prefeitura Municipal do Crato-CE